

PORTARIA N.º 1.187, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Aparecida Gonçalves Finotello**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Aparecida Gonçalves Finotello**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 22/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de agosto de 2026.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103
48843

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

Assinado de forma
digital por RAQUEL
CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.08.11
16:34:47 -03'00'